

RESPOSTA AO PEDIDO DE ECLARECIMENTO – PE N° 90078/2025

Processo: 20.178/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final, descarga e tratamento final dos líquidos percolados (chorume), acumulados na lagoa e poços de armazenamento do aterro sanitário municipal de Saquarema, provenientes da decomposição de matéria orgânica presente no lixo

Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarece-se que, nos termos do item 2.2 do Edital, a presente licitação será realizada em grupo único, composto por 02 (dois) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante apresentar proposta para todos os itens que integram o referido grupo.

Ressalta-se, ainda, que o item 2.3 do Edital estabelece de forma expressa que o critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, considerando a integralidade do grupo, o que afasta qualquer possibilidade de participação ou adjudicação parcial por item isolado.

Adicionalmente, o item 12 do Termo de Referência apresenta a devida justificativa técnica para o não parcelamento da solução, uma vez que, sob o ponto de vista operacional e técnico, mostra-se inviável a adjudicação dos serviços a licitantes distintos, sob pena de comprometimento da eficiência, da integração das atividades e da adequada execução do objeto contratual.

Dessa forma, não será admitida a participação de empresas que pretendam concorrer

apenas a um dos itens do grupo, sendo obrigatória a apresentação de proposta abrangendo a totalidade dos itens que o compõem, conforme expressamente previsto no instrumento convocatório.

Por fim, esclarece-se que, nos termos do item 5.4 do Termo de Referência, a empresa vencedora poderá subcontratar parte dos serviços, desde que haja prévia autorização da Secretaria Municipal de Transporte, observado o limite máximo de 30% (trinta por cento) para cada um dos serviços envolvidos, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto.

Acreditando ter esclarecido os questionamentos apresentados, permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Saquarema, 28 de janeiro de 2026.



Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Mun. de Transporte e Serviços Públicos
Port. 019/2025 – Matrícula: 9496860
Saquarema – RJ

Assunto: **URGENTE - DUVIDA REFETENTE AO PREGÃO
90078/2025**

De Chaiane - ECOLOG Serviços Ambientais <delic@ecologambiental.com.br>
 Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
 Data 28/01/2026 10:56



Bom dia,

Tudo bem?

Falo em nome da Empresa Ecolog Serviços Ambientais Ltda, e gostaria de sanar uma dúvida referente PREGÃO ELETRÔNICO PARA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 90078/2025.

O edital possui dois itens, nossa dúvida é se a empresa pode participar apenas do item que trata do carregamento, transporte e descarga e se haverá empresa que ficarão responsável pelo tratamento e destino final do chorume?

Ou a empresa vencedora deverá ser responsável por todo o processo?

No nosso caso não temos tratamento e destinação final de chorume, teríamos que subcontratar uma empresa especializada. Sendo assim poderíamos participar apenas do item 1?

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Chaiane Rosa de Araújo

Licitações | ECOLOG Serviços Ambientais



(51) 3056-2395 | (51) 9 9255-2841

delic@ecologambiental.com.br

<https://www.ecologambiental.com.br/>

Rua Frederico Guilherme Schreiner, 80, Distrito Industrial, Santa Cruz do Sul (RS)



AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei".

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley."